

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANO XVI

FLORIANOPOLIS

SABADO 22 DE OUTUBRO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM. 613

A nacionalização do ensino e o "habeas-corpus" pedido pelo Sr. Galloti Junior ao Supremo Tribunal

Uma importante entrevista do Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz ao "Correio da Manhã"

A posse do novo ministro da Marinha

O DR. ADOLPHO KONDER, SECRETARIO DA FAZENDA, CONCEDE UMA ENTREVISTA AO "IMPARCIAL"

O Sr. Victor Orlando vai regressar á Italia

A Nacionalização do Ensino e o habeas-corpus pedido pelo Sr. Galloti Junior ao Supremo Tribunal

Fala S. Ex. o Sr. Dr. Hercilio Luz

Importante entrevista concedida por S. Ex. ao "Correio da Manhã"

O importante organ carioca, *Correio da Manhã*, publicou, ante-hontem, a seguinte importante entrevista sobre a nacionalização do ensino em nosso Estado e o caso das escolas municipais de Tijucas, que determinou o pedido de *habeas-corpus* do Sr. Galloti Junior.

O documento que o publico vai ter o prazer de ler recomenda-se pela sua elev. ção patriótica e pela sua sinceridade.

Rio, 22.
É lá no Supremo Tribunal Federal uma causa que não despertou a atenção do grande publico, mas que pelas consequências que seu julgamento podem surgir, é das mais importantes e de quantas têm sido apreciadas pelos nossos juizes de ultima instancia.

O Sr. Benjamin Galloti Junior, Prefeito do Municipio de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, burlou e desrespeitou as leis estaduais e federaes que traçam normas ao ensino primario.

Denunciado perante o juiz Secção de Santa Catharina, o Sr. Galloti Junior fugio para o Rio, onde impetrou ao Supremo Tribunal uma ordem de habeas corpus. Nesse interin-deuse a pronúncia do acusado.

O Supremo julgou ha dias o pedido tendo concedido o habeas corpus preventivo, solicitando ao mesmo tempo informações urgentes ao juiz Secção de Santa Catharina e a remessa dos autos afim de julgar definitivamente.

O advogado do Sr. Galloti Junior apresentou o seu constituinte como victima de um caso politico, por ter feito a nomeação de um professor municipal contrario ao Governo do Estado e alleਗou que os decretos e leis sobre nacionalização de ensino não se applicavam ao municipio de Tijucas, onde predomina o elemento nacional, além de outras allegações sobre incompetência de juizo, etc.

Sobre esse assumpto encarregamos o nosso representante em Florianopolis de ouvir a respeito o Sr. Dr. Hercilio Luz, Governador de Santa Catharina.

A entrevista chegou nos hontem e é a seguinte:

—Logo que recebi sua ordem de entrevistar o Governo or sobre o caso Galloti, solicitei uma audiência que me foi marcada para o mesmo dia, ás 20 horas. S. Exa. recebeu-me na sala dos despachos do Palacio do Governo, onde con-

versava com alguns amigos. Já sabia o motivo de minha visita e estava prompto a ministrar ao *Correio da Manhã* as informações que eu julgasse necessarias. Nossa palestra foi longa. Mando em resumo as palavras do Dr. Hercilio sobre os pontos que me parecem mais interessantes.

Disse S. Exa. que não se trata de uma questão p. litica. Apesar de não fazer parte da corrente que o levou ao Governo do Estado, nem por isso deixo o Sr. Galloti de ser reeito Superintendente (Prefeito) Municipal de Tijucas, continuando a obter do Governo do Estado a nomeação de amigos e seus para cargos administrativos estaduais e autoridades policieas no municipio de Tijucas.

Um momento o Sr. Galloti pôz-se a contrariar as medidas tomadas pelo governo do Estado e da União relativas á nacionalização do ensino. Usando de atribuição que lhe é dada pela Constituição do Estado (n. XVIII, art. 45) o Governador baixou decreto suspendendo a execução de uma disposição encaixada na lei organataria, votada pelo Conselho Municipal de Tijucas, e contraria ás leis estaduais que regem o ensino primario. O Congresso em sua sessão deste anno reterendo o decreto executivo, declarando a nulidade daquella disposição legislativa municipal no que usou de atribuições que lhe são dadas pela mesma Constituição do Estado. (n. XXII, art. 23). A denuncia contra o Sr. Galloti foi dada por um particular perante o juiz Federal. Se houve-se intenção de envolver o Sr. Galloti em processo, por mera persegução politica o Governador teria aproveitado do parecer do Dr. Procurador da Republica que mandou remeter o inquerito ao Dr. juiz de Direito de Tijucas. No fóro local seria muito mais facil deisar o Sr. Galloti emaranhado nas malhas do processo. Mas, o caso das escolas de Tijucas tem um aspecto mais importante e cuja gravidade S. Exa. não occulta. Trata-se da grande obra de nacionalização, em que os Governos federal e estadual estão seriamente empenhados e com o qual vêm ha dois annos fazendo sacrificios pecuniarios não pequenos. Agora que se começa a colher os fructos tudo ameaça cair. O seu oração de patriotia não pôde ver-sez profunda tristeza que brasileiros procurem conseguir pela chibana a inefficacia de medidas tomadas para que milhares de brasileiros tenham dentro do Brasil uma educação brasileira.

—E invocam para isso a Constituição Federal! É falam em indebita intervenção da União no Estado e do Estado no municipio!

—Mas então serei dos primeiros a reclamar a reforma de uma Constituição que não nos assegura o direito de ensinarmos a brasileiros a sua lingua, a sua geographia, a sua historia! De sua Constituição que permitira a massas e massas de brasileiros serem no Brasil, súditos de soberanos europeus!

—A União poderá intervir nos Estados no caso de invaso estrangeira? E o que se dava, e o que se dá ainda, não obstante, as providencias tomadas, não é uma invaso lenta?

A infiltração de sentimentos, de costumes estrangeiros, através as escolas, através a lingua, numa perspectiva, tenaz obra de desnacionalização de brasileiros?

—O caso de Tijucas em si é secundario.

As escolas do Sr. Galloti poderiam funcionar, e ser localizadas em dezoito do com as leis e regulamentos estaduais. Talvez não houvesse nissao perigo algum para a nossa nacionalidade.

O precedente seria, porém, de funestos resultados.

Não podemos legislar para este ou aquelle municipio. Seria odioso e, entao sim, ineffectual. A medida tem que ser de ordem geral.

O governo cruzando os braços ante o caso de Tijucas, autorizaria com essa sua inactividade a reabertura das escolas allemas de Blumenau, Joinville, Brusque e Bento a reabertura das escolas italianas de Urussanga e Araranguá.

—Homens eminentes do paiz disseram, comentando uma grande injustiça, das tribunas da Camera e do Senado, que os politicos catharinenses não tinham autoridade para falar sobre a germanização no sul, porque não gerariam, certamente desgrasar seus deiletores allemes. Presentemente aue-se atribua á politicação actos do Governo catharinense tendentes á nacionalização dos nucleos de população estrangeira.

Disse S. Exa. estranhar que membros da representação, conhecedores do caso, como o senador Lauro Müller, o senador Philippe Schmidt, defendido por S. Exa. no Senado quando, accusado de estar fazendo em Santa Catharina em plena guerra um governo germanophilo, o deputado Abdou Baptista, que teve tambem no seu municipio de Joinville escolas fechadas pelo Governo do Estado, não tenham querido esclarecer a situação no Parlamento Nacional.

Perguntei como agiria no caso do Tribunal confirmar o primitivo habeas corpus. Respondeu S. Exa. que qualquer decisão do Supremo Tribunal seria, como sempre, por parte de seu Governo o mais respeitoso acatamento. Não cre, porém, que concedendo o habeas corpus—impetrado pelo Sr. Galloti Junior, o Egregio Tribunal o faça firmando uma jurisprudencia que deite por terra as leis nacionaes doras do ensino.

Insisti perguntando se verificada essa ultima hypothese S. Exa. consentiria na reabertura das escolas estrangeiras, ha de fazer tudo para que os catharinenses não voltem á deprimente situação de não serem considerados brasileiros pelos demais Estados da Federação.

A expressão de energia dada pelo Dr. Hercilio Luz a essas suas ultimas palavras deixaram-me a certeza de que S. Exa. agirá de facto como disse.

As nossas estradas de ferro

A Camera aprova e envia ao Senado o orçamento da viação para 1921 com as emendas autorizando o prolongamento da Thezeza Christina até o Estreito e o arrendamento da Santa Catharina ao Estado, com prolongamento até Trombudo.

Temos successivamente informado o publico da marcha que vem tendo no Congresso Nacional os nossos mais urgentes problemas de viação ferrea, soluções que foram pedidas ao governo federal por S. Exa. o Sr. Dr. Hercilio Luz, na sua ultima viagem á Capital da Republica.

O prolongamento da Thezeza Christina até o Estreito, que visa a exportação do nosso carvão pelo porto de Florianopolis melhoramento que salvaria a nossa Capital, animando e vitalizando o seu commercio e arrendando ao Estado e o prolongamento da Santa Catharina de Hansa para o interior até o Trombudo, visando servir o rio do Sul e outros centros colonias da nossa região central e a sua penetração em direção ao planalto de Lages, para depois ir até as fronteiras da Argentina, são empreendimentos que, já em via de realisação, porque começaram a ser realidade em 1921, hão resgarr as energias da nossa terra, prestando-lhe inestimaveis serviços e elevando-a á altura a que sua riqueza natural a deve erguer, desde que disponha de viação ferrea segura como os melhores estados da Republica.

Seos governos dos srs. Epitacio Pessoa e Hercilio Luz, benemeritos estadistas, já se não tivessem assignado por outras vias recommendações á gratidão do povo catharinense, estes dois serviços seriamos sufficientes, tal a sua magnitude, para eternamente perpetuar os no espirito das populações deste Estado, que só aspiram melhoramentos e reformas como estas para transformarem o dia de hoje menos claro no de amanhã, estendendo de capedonor e successo.

A estrada de ferro Thezeza Christina, pode-se affirmar, já assim desenhada, ella que até hoje tem sido o deficit permanente e o peor coefficiente de trafego em toda a Republica.

A Santa Catharina (Blumenau á Hansa) a ex-allemá, que o governo federal chamou a si, durante a guerra, que, devido a isso, teve a sua construção suspensa, fallando assim o seu objectivo, vai continuar e, certo, ella se tornará logo um grande factor de prosperidades.

Continuada e seguidamente auxiliada pela Nação, arrendada ao Estado, sob a bandeira patriótica de Her-

A entrevista do dr. Adolpho Konder ao "Imparcial" causa magnifica impressão

Rio, 22. A entrevista que o dr. Adolpho Konder, Secretario da Fazenda desse Estado, concedeu ao "Imparcial" sobre o emprestimo catharinense, causou muito boa impressão e está sendo commentada favoravelmente.

Nossa entrevista, o dr. Adolpho Konder demonstra a perfeita correção do procedimento do governo catharinense.

Uma entrevista do Dr. Adolpho Konder

A proposito da entrevista que, sobre o emprestimo catharinense, o Sr. Dr. Adolpho Konder, Secretario da Fazenda, concedeu ao "Imparcial", o Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, illustre Governador do Estado, recebeu do Sr. deputado Celso Bayma o seguinte telegrama:

«Rio, 21. A entrevista do Dr. Adolpho Konder tem sido commentada favoravelmente por varios deputados se diversos amigos produzindo excellente impressão. Abraços.»

O sr. Victor Orlando percorre a cidade do Rio apresentando-lhe as belezas

Rio, 22. O sr. Victor Orlando, em companhia de sua familia, percorreu, de automovel, a cidade, apreciando-lhe os principais pontos.

A sua impressão foi excellente, dizendo que tudo aqui o encanta.

—O sr. Victor Orlando, em companhia de sua familia, percorreu, de automovel, a cidade, apreciando-lhe os principais pontos.

A sua impressão foi excelente, dizendo que tudo aqui o encanta.

—Rio, 21. A Camera dos Deputados acaba de aprovar e enviar ao Senado o orçamento da Viação com as emendas autorizando o prolongamento da via ferrea da Thezeza Christina até o Estreito e o arrendamento da E de Ferro Santa Catharina com o prolongamento até o Trombudo. Abraços.

INTERNACIONAL

A comissão de dez senhores, a qual se refere a transação ou a compra de terrenos, em nome do Estado, para a construção de um edifício para a sede do Conselho Municipal de Florianópolis, em 20 de Outubro de 1920.

João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

Directoria de Hygiene

Inspectoria de Lacteíneos
Resultados dos exames realizados em 19 de Outubro de 1920.

Dona Maria	9
Adriana	28
Leonor	2
Margarida	32
Clara	8
Excelsa	2
Azua	81

A tarde foram feitas 14 visitas.

Tribuna Livre

S. S. S.
De ord. do Resp. Meir, enviado a todos os Hrs. do J. M. M. RREG. para comemoração do falecimento de nosso querido Ir. Constantino Carolalis, esta Aug. Off. realizará em seu Templo, ás 7 horas da noite, de sabado, 23 do corrente.

Or. de Florianópolis, 18 de Outubro de 1920 E. V.

O. C. Sec.

Junta Republicana Catharinense

De ordem do sr. Presidente, avisa aos interessados, que esta JUNTA REPUBLICANA CATHARINENSE, realizou o serviço de alistamento eleitoral, para cujo fim mantem a disposição dos interessados uma seção em sede social, a Rua Trajano n. 2, (sobrado), onde possa comparecer ao cadastramento de promover e referido alistamento.

Florianópolis, 18 de Outubro de 1920.

Alcides Tolentino, 1.º Secretario.

EDITAIS

Governo Municipal

LEI N. 495
João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal de Florianópolis.
Fago saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. unico. - Fica isenta de impostos municipais a escola profissional e industrial anexa á Escola S. José.
Revogadas as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todos quantos conhecer o conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 20 de Outubro de 1920.
João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

LEI N. 496

João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal de Florianópolis.
Fago saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica Anfrizio Pereira remido da dívida de impostos ou taxas municipais que pesa sobre suas casas no Largo S. Sebastião n. 1, no Largo Florianio Peixoto n. 10, a Almirante Lamgo n. 13.

Art. 2.º - Fica isenta de imposto predial urbano e de quaisquer taxas municipais a casa sita no Largo S. Sebastião n. 1, emquanto nella reside seu proprietário em estado de invalidade e pobreza.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todos quantos conhecer o conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 20 de Outubro de 1920.
João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

LEI N. 497

João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal de Florianópolis.
Fago saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. unico. - Fica isenta do imposto de decimas urbanas e de quaisquer taxas municipais a casa sita a Rua Nova Trento n. 10, emquanto pertencer a Maria das Dores Pitanga e pertencer esta em estado de invalidade e pobreza; revogadas as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todos quantos conhecer o conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 20 de Outubro de 1920.
João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

LEI N. 498

João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal de Florianópolis.
Fago saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica dispensados de quaisquer impostos ou taxas municipais, durante seis annos, os predios que forem construidos no primeiro urbano, dentro do prazo de 2 annos.
Art. 2.º - Para gozo desses favores terão apenas os interessados de requerer á Superintendencia a devida licença com o plano do predio a construir, processo esse que será encaminhado e despachado em onus alium, inclusive a taxa de quitação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todos quantos conhecer o conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 20 de Outubro de 1920.
João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

LEI N. 499

João Pedro de Oliveira Carvalho, Superintendente Municipal de Florianópolis.
Fago saber a todos os habitantes deste municipio que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º - Fica dispensados de quaisquer impostos ou taxas municipais, durante seis annos, os predios que forem construidos no primeiro urbano, dentro do prazo de 2 annos.
Art. 2.º - Para gozo desses favores terão apenas os interessados de requerer á Superintendencia a devida licença com o plano do predio a construir, processo esse que será encaminhado e despachado em onus alium, inclusive a taxa de quitação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todos quantos conhecer o conhecimento e execução da presente Lei, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 20 de Outubro de 1920.
João Pedro de Oliveira Carvalho
João Baptista Peixoto

Directoria de Hygiene da Estado

De ordem do sr. dr. Director de Hygiene do Estado, convido a todos os srs. medicos, pharmacuticos e dentistas que não tenham ainda seus titulos registrados nesta Repartição, a virem fazer o mais breve prazo, para cumprimento do que exige o artigo 32, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1082, de 5 Janeiro de 1918.

Directoria de Hygiene em Florianópolis, 9 de Outubro de 1920
O Secretario interno.
Pompilio Luz Filho

GOVERNO MUNICIPAL

Matança de Cães

De ordem do sr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, sendo expressamente prohibido pelo Código de Posturas ter-se cães á solta nas ruas e estradas deste municipio, covido os senhores proprietarios de cães de estimação a prendê-los, visto que o Municipalidade vai tomar severas providencias a fim de exterminar os que forem encontrados vagando desta data em diante sem que caiba a seus donos direito á reclamação ou indemnização.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, em 4 de Outubro de 1920.
Adeodato Ferreira
Fiscal Montado

GOVERNO MUNICIPAL

Construção de Passeio

De ordem do sr. Superintendente Municipal, intimo os senhores proprietarios dos predios sitos a rua João Paulo, compreendidos na quadra entre a uruga 15 de Novembro e rua Rachteliff, e na quadra entre a travessa a Wanderskoek e Avenida Herreio Luz pelo casa da Liberdade, onde já foram collocados os meios e fôrças para fazerem os passios no prazo marcado pelo Edital de 26 de Julho p. p. e publicado no jornal "Republica", a favor dos deff. de (30) trez dias a contar da publicação desta.

Fundo o prazo concedido, sem que os ditos proprietarios tenham cumprido a intimação presente, serão os serviços feitos por esta Superintendencia de accordo com os dispositivos do art. 16 da Lei n. 451 de 14 de Novembro de 1918, á custa dos referidos proprietarios e impostos mais as multas de accordo com a Lei.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianópolis, em 25 de Setembro de 1920.
João Baptista Peixoto
Secretario interno

André Wendhausen & C.
CASA FUNDADA EM 1875
IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO
Matriz — Florianópolis
Escritorios em Lages e Laguna
Fazendas, armarinho, estivas, loções, ferragens, machinas e carvão
Representantes de diversos Bancos
Encarregam-se de cobranças nas repartições publicas

Preços de anuncios no jornal a Republica

Os anuncios na "Republica" serão feitos de accordo com a seguinte tabela:

Uma pagina inteira (uma vez)	150\$000
Meia pagina	80\$000
Quarto de pagina	45\$000
Quinto de pagina	25\$000
1/16 de pagina	20\$000
1/32 de pagina	10\$000
1/16 de pagina (um mez)	100\$000
1/32 de pagina	150\$000

Na 1.ª pagina texto 1500\$ a linha, 2.ª pagina 800 réis
A pedidos, edital, etc., 300 réis a linha

Os anuncios per longo prazo têm 10% de abatimento

importante emprego de capital

Vende-se a magnifica fazenda do Rio das Antas, no municipio da Palhoça, log. a. 6, á subida do Morro do C. dro, perto do Rancho Queimado, fazendo frente á estrada geral do Estricto a Lages, com 7 milhões de metros quadrados mais ou menos de terras com mattas, campos e faxinas superiores para criar e para a montagem de uma grande serraria, havendo boas cachoeiras no Rio das Antas que ser peia toda a fazenda. Grande pinhale e muita quantidade de madeiras de lei. Clima europeu, saluberrimo, produzindo toda a sorte de fructas, já havendo um novo e regular pomar. Uma familia com alguns recursos fará fortuna em pouco tempo, comprando essa fazenda. Trata-se com o proprietario Carlos Napoleão Poeta, na cidade de São José.

C. M. de Navegação Costeira

Itaipava
Chegará do sul, Sabado, 23 de Outubro, seguindo para os portos de Itajaí, São Francisco, Pernambuco, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracaju.

Itauba

Chegará do norte, Domingo, 24 de Outubro, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ás 10 horas.

Itapura

Estará da noite, Sabado, 23 de Outubro, seguindo para os portos de Imbituba, Rio Grande e Foz de Iguaçu.

Itapira

Estará do sul, Domingo, 24 de Outubro, seguindo para os portos de Itajaí, São Francisco, Pernambuco, Santos, Rio de Janeiro, Ilheus, Bahia e Aracaju, ás 14 horas.

Previsão aos sr. passageiros que esta Agência só dá bilhete de passagem quando da apresentação do atestado de vaccina.

Para mais informações na Agência da Companhia, á rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente
Leonel Luz

Federico Staniki morador no Estrito, avisa ao publico que accito, chamado para qualquer ponto do Estado, em montagem de machinas a vapor, serraria, Automovais e conserto de qualquer machina. (56)

Officina photographica e de photographura

Aqui se effectuam a nossa officina photographica e de photographura estalographica para a "Republica" e para o publico.
Atendem-se a qualquer chamado e encomendação com a mais brevidade.
Especialidade em reportagens photographicas e slides.
Preços modicos.
Cadastr. n.º 58000. Certimetro 100 réis.

VENDE-SE um chafet á Rua Alves de Brito n. 10, por seis contos de réis, á tratar com João Chrysostomo Correa de Mello.
Joca Ferreira
Palhoça, 21 de Outubro de 1920.

Casa

Vende-se á rua Major Costa, illuminação á luz electrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, tanque e quintal com 44 metros de fundo.
Preço 7.000\$000. Dê-se a examinar. Trata-se nesta officina com Juvenal Porto

Dr. Adhemar Grijó

(Do Hospital de Caridade)
Vias urinares e syphillis
Cura radical das urethritides chronicas e estreitamentos da urethra por alta dilatação. Cirurgia geral. Aplicações endovenosas de mercurio e 914 em seu consultorio diariamente.
Trajano 2. Teleph. 242
Resid. 28 S-t. 34 B. c. 264

AUTOMOVEL CHANDLER

O proprietario do automovel CHANDLER comunica que o seu carro fará viagens do Estrito para qualquer ponto, por preços baratos.
Informações com Raphael Llanharos, passagem do Estrito.
(12-15)